

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA - PB
DECRETO Nº 0038/2025, de 17 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.120,00 (Um Mil e Cento e Vinte Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.120,00
TOTAL	1.120,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.120,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.120,00
TOTAL	1.120,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.120,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 17 de Abril de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)